



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 646/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5814/2019

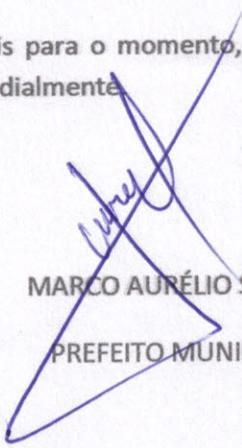
Pilar do Sul, 02 de outubro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 202/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo acerca do protocolo de nº 4448/2019.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

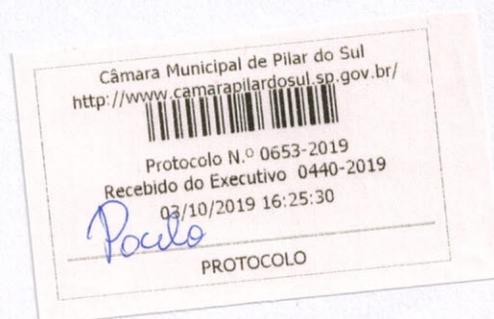
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

  
MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PROTOCOLO: 5814/2019**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 202/2019**

**REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

A secretária de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, vem através deste informar que:

1) **Por quais motivos ainda não foi enviada a esta Casa de Leis a resposta do ofício nº. 338/2019/CMPS protocolado sob nº 4448/2019 em 10 de Julho de 2019 nesta Municipalidade?**

R: Sr. Vereador informo que a ampliação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul que foi Inaugurada recentemente localizada a Rua Candido Ayres, Campo Grande, pertence ao patrimônio público, mas é **cessionária** a Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, conforme Lei nº. 1.244/95 de 28 de setembro de 1995 por um período de 40 (quarenta) anos.

Em anexo cópias da Implantação das dependências do existente, antigo e o que foi ampliado recentemente.

Pilar do Sul, 01 de Outubro de 2019.

PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA.  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRA. E URBANISMO.

Ao  
ILMO. SENHOR  
MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL